Publicado em 03/09/2022 - 05:54

10 casos em que deputados mudaram a vida das pessoas

ELEIÇÕES 2022

10 casos em que deputados mudaram a vida das pessoas

CARLOS ROLSING
carlos.rolsing@zerohora.com.br

A velha cartilena de que os parlamentares só votam a criação de datas festivas para os calendários federal e estadual não encontra respaldo na realidade. Com atribuição de analisar as pautas e de propor medidas de toda ordem, além de fiscalizar atos e gastos dos chefes de governo, o Congresso e a Assembleia Legislativa interferem diretamente na vida do cidadão. Só isso já é motivo para levar a sério o voto nos candidatos aos três mandatos parlamentares em disputa na eleição de 2022: deputados federal e estadual, além de senador.

São eles que analisam e propõem com frequência leis que causam impacto no seu bolso. O Congresso decide os rumos do país e a Assembleia faz o mesmo em um Estado, e o presidente ou um governador têm pouca margem de ação sem o aval do Legislativo. Os caminhos a serem percorridos em matérias financeiras, administrativas, de assistência social e de saúde, de segurança pública, de educação e até cultural e comportamental passam pelos parlamentares. Ana Regina Villar Peres Amaral, cientista política e professora especialista em processo e produção legislativa, fez levantamento sobre leis aprovadas no Congresso entre 1988 e 2017 e descobriu: parlamentares foram autores de 75% das 99 emendas constitucionais realizadas no período e de 61% das 102 leis complementares. Esses tipos de legislação, em geral, mexem com diversas questões importantes do Brasil. Veja a seguir 10 casos que influenciaram no cotidiano do cidadão.

Algumas decisões do Congresso que geram impacto para o cidadão

1 REFORMA DA PREVIDÊNCIA

• A aprovação determinou as idades mínimas para as aposentadorias dos brasileiros: 65 anos para os homens e 62 anos para as mulheres.

• **O que significou:** os brasileiros terão de se manter no mercado de trabalho por mais tempo antes de se aposentar, observando as idades mínimas. Para a União, as novas regras significaram estimativa de economia de R$ 800 bilhões em 10 anos.

• **Como foi a tramitação:** a proposta de emenda à Constituição (PEC) 6/2019 foi de iniciativa do governo federal, mas seu avanço contou com especial atenção da Câmara dos Deputados, com empenho do então presidente da Casa, Rodrigo Maia, que defendia a medida sob a ótica de reduzir o déficit da Previdência. A proposta tramitou no Congresso por pouco mais de oito meses, entre fevereiro e novembro de 2019, sendo aprovada pela Câmara e pelo Senado.

2 LEI MARIA DA PENHA

• Um marco na proteção da mulher, a legislação teve origem no governo federal, em 2004, mas contou com amplas discussões feitas no Congresso. Antes da norma, o Brasil não tinha legislação que tratasse de violência doméstica. A Lei Maria da Penha, homenagem à mulher que sofreu tentativa de feminicídio e ficou paraplégica, trouxe série de mudanças para cobir, prevenir e punir a violência doméstica. Foram definidas como formas de violência a física, a sexual, a patrimonial e a moral. A violência psicológica também foi incluída na lista. Em 2018, a Lei Maria da Penha foi alterada, por iniciativa do Parlamento, para classificar como crime a atitude do homem que descumprir medidas protetivas de urgência.

• **O que mudou com essa lei para a mulher:** ela pode buscar medidas protetivas contra agressores, como afastamento do lar. Passou a ser dever do poder público oferecer atendimento especializado para as vítimas de violência nas Delegacias da Mulher, entre outras formas de acolhimento. Para o homem agressor, o que mudou é que a conduta violenta pode ser enquadrada como crime e ele pode ser preso preventivamente a qualquer momento.

FOTOS DE DIVULGAÇÃO/CÂMARA DOS DEPUTADOS

• **Como foi a tramitação:** começou em dezembro de 2004 na Câmara dos Deputados, por iniciativa do governo federal. Passou por debates, alterações e textos substitutivos em pelo menos quatro comissões temáticas da Câmara, até ser aprovado em março de 2006. A apreciação no Senado foi mais breve e, em 7 de agosto de 2006, a Lei Maria da Penha era realidade. Mais de 15 anos após a entrada em vigor, segue em plena execução.

3 AUXÍLIO EMERGENCIAL DE R$ 600 NA PANDEMIA

• O Brasil, em março de 2020, começava a viver dias intensos de distanciamento social na pandemia de coronavírus. Na sequência, o governo federal anunciou auxílio emergencial de R$ 200 para parte da população, mas o Congresso entendeu que o valor era insuficiente. A Câmara tomou a dianteira e adquiriu protagonismo para assegurar auxílio emergencial mais elevado e fez andar rapidamente uma proposta de origem legislativa. Na primeira versão do texto da Câmara, a ajuda foi estabelecida em R$ 500, ou seja R$ 300 a mais do que o valor anunciado pelo Ministério da Economia. Após negociação, o Executivo aceitou ampliar o valor para R$ 600. Inicialmente, a proposição era pagar três parcelas e alcançar cerca de 30 milhões de pessoas. Com a extensão da pandemia, o auxílio acabou prorrogado posteriormente e alcançou mais beneficiários.

• **O que significou:** a ampliação do valor ajudou a reduzir os danos da crise sanitária na vida das pessoas. Para milhares de brasileiros, incluindo trabalhadores informais, pessoas de baixa renda e microempreendedores individuais, o que mudou com a proposta foi ter R$ 600 mensais para as necessidades mais urgentes, sobretudo de alimentação.

• **Como foi a tramitação:** a Câmara aprovou o auxílio emergencial de R$ 600 em 26 de março de 2020, poucos dias após as primeiras restrições de circulação para combater o coronavírus. Foi usado um projeto de lei que tramitava desde 2017 para fazer a redação do auxílio emergencial, com a apresentação de um texto de substituição. O Senado também garantiu aprovação breve e o auxílio emergencial virou lei em 2 de abril de 2020.

4 LEI DA FICHA LIMPA

• Entrou em vigor em junho de 2010, fruto de ampla mobilização popular pelo fim da impunidade. A partir dela, ficaram impedidos de disputar eleições os condenados em processos criminais em segunda instância. A mesma proibição vale para políticos que tiveram mandatos cassados ou que renunciaram para evitar a perda do cargo público. Candidaturas também podem ser barradas em casos de rejeição de contas de agentes públicos.

• **Como foi a tramitação:** um projeto de iniciativa popular recebeu 1,6 milhão de assinaturas e a proposta. Batizada de Ficha Limpa, foi apresentada em setembro de 2009, sendo vinculada a outro projeto semelhante, do governo federal, que estava empacado desde 1993. Um grupo de trabalho foi criado na Câmara para debater e analisar melhorias. O andamento pegou ritmo, as ideias iniciais foram tomadas mais rígidas e, em maio de 2010, mesmo a contragosto de alguns líderes partidários, a Lei da Ficha Limpa foi aprovada com 388 votos sim e apenas um contrário. O Senado referendou com a unanimidade de 76 votos. Em junho de 2010, a Ficha Limpa era realidade. A legislação segue impedindo que condenados em segunda instância concorram a cargos públicos.

5 CORREÇÃO DA TABELA DO IMPOSTO DE RENDA EMPACADA

• A tabela do Imposto de Renda (IR) está sem correção desde 2015 e vários projetos para mudar isso ficaram travados no Congresso. Isso significa que, a cada ano, mais pessoas de renda modesta estão tendo de pagar tributos e declarar as contas à Receita Federal. Pelas regras atuais, o pagamento do IR é devido por quem recebe R$ 2,37 mil mensais, somando R$ 28,5 mil ao ano. Ou seja, trabalhadores que recebem pouco menos de dois salários mínimos estão tendo de declarar e recolher o imposto.

• O que isso significa: menos dinheiro na conta do cidadão, e mais dinheiro na conta do governo. Essa discussão no Congresso é importante porque pode trazer mudanças na vida financeira de milhares de brasileiros.

• **Como está a tramitação:** são pelo menos nove projetos tramitando no Senado para fazer a correção da tabela do IR. Essa eventual correção faria subir a faixa de corte para definir os que devem declarar e pagar. Ao elevar essa medida, mais trabalhadores devem ficar isentos do compromisso, inclusive o de recolher o imposto. Dos nove projetos, um é de autoria do governo federal, de 2021, e chegou a ser aprovado na Câmara, mas empacou no Senado devido a polêmicas em torno de outras medidas previstas, como tributação de lucros e dividendos. Outros oito projetos de senadores que buscam corrigir a tabela e rever o atual cenário também estão sem previsão de avanço. Será tarefa do próximo Congresso discutir o tema.

Votações da Assembleia que atingem o cotidiano dos gaúchos

1 REJEIÇÃO ÀS CÂMERAS NOS UNIFORMES POLICIAIS

• Em dezembro de 2021, por 29 votos contrários a 16 favoráveis, a Assembleia rejeitou o projeto que transformava em política definitiva a instalação de câmeras nos uniformes de policiais e viaturas no RS. O debate afeta a sociedade porque trata de medida de controle sobre o trabalho do policial, profissional que interage diariamente com a comunidade. Para defensores da ideia, a adoção de câmeras ajuda a coibir e solucionar eventuais excessos de agentes de segurança. Também há a alegação de que os vídeos ajudariam a proteger policiais em caso de denúncias falsas. De outro lado, há críticas de que a medida pode levantar desconfiança prévia e intimidar o agente quando for necessário agir. Esse debate deverá voltar à pauta da Assembleia no próximo ano. O governo estadual, enquanto isso, prepara o lançamento de licitação para adquirir câmeras, mas em decisão administrativa, sem força de lei.

• **Como foi a tramitação:** a proposta era de autoria parlamentar e foi aprovada em duas comissões da Assembleia, mas acabou derrotada em plenário em dezembro de 2021. Autora da intenção, a deputada estadual Luciano Genro (PSOL) reapresentou o projeto, que está em análise na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).

2 PROIBIÇÃO DO CONSUMO DE BEBIDA ALCOÓLICA EM ESTÁDIO DE FUTEBOL

• Desde 2008, por consequência de lei de origem parlamentar do então deputado estadual Miki Breier (PSB), está proibida a venda e o consumo de bebida alcoólica nos estádios de futebol do RS. Essa medida é um bom exemplo da extensão dos poderes e funções dos deputados: eles podem decidir sobre questões financeiras, administrativas e tributárias, mas seus votos também podem afetar hábitos e culturas de lazer. Estão em jogo argumentos sobre o quanto a lei seca nos estádios ajuda a prevenir a violência, além de aspectos econômicos e de liberdades individuais.

• **Como está a tramitação:** a medida entrou em vigor logo após aprovada, em 2008, retirando a bebida alcoólica dos estádios. Recentemente, cresceram os movimentos pelo retorno do comércio e do consumo. No final de 2018, a Assembleia aprovou um projeto que liberava a bebida em parte dos jogos. Mas, no início de 2019, o então governador Eduardo Leite vetou a medida. O veto, depois, foi mantido pelos deputados. Atualmente, corre na Assembleia, na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), o projeto de lei 446/2021. O texto prevê a liberação da cerveja. Esse projeto deverá ser votado pela próxima composição da Casa.

CELSO RODRIGUES, ACERVO ALERS, DEL. 12/10/2022

3 PRIVATIZAÇÃO DA CEEE

• Por decisão da Assembleia, o então governador Eduardo Leite ficou desobrigado de realizar votação popular, o chamado plebiscito, para saber se a população gaúcha era contra ou a favor da venda da Companhia Estadual de Energia Elétrica (CEEE) à iniciativa privada. A decisão acelerou os planos do governo, que concluiu a negociação dos três braços da companhia: o de distribuição, o de transmissão e o de geração. Na vida da população, isso traz mudanças. Em casos de queda ou ligação de energia e estragos em temporais, a população passou a ter de chamar uma empresa privada, a Equatorial, que poderá atender melhor ou pior a sociedade, ainda que sob o olhar de órgãos públicos fiscalizadores. Mas o fato é que mudou a relação da prestação de um serviço essencial.

4 DEVOLUÇÃO DE IMPOSTO

• A Assembleia Legislativa aprovou, em dezembro de 2020, a proposta do governo para criar um programa de reembolso das famílias de baixa renda pelo pagamento do ICMS, principal tributo estadual. Compras em mercados ou lojas, por exemplo, vêm com o acréscimo do ICMS de forma igual para todos os consumidores.

• **Como isso impacta na vida das pessoas:** a partir da autorização da Assembleia, foi criado pelo governo o programa estadual o Devolve ICMS. Ele garante o pagamento fixo de R$ 400 ao ano, dividido em quatro parcelas, às famílias carentes.

• Os repasses começaram a ser feitos em dezembro de 2021. Atualmente, são 527 mil beneficiários no RS. A diferença é que isso coloca mais R$ 400 no bolso de pessoas humildes que estão no Cadastro Único (CadÚnico), porta de entrada para outros programas sociais.

5 PRECATÓRIOS

• Em julho de 2022, a Assembleia Legislativa autorizou o Estado a pegar empréstimo de US$ 500 milhões para pagar precatórios. Esses títulos são ordens de pagamento expedidas pelo Judiciário em razão de ações movidas por pessoas ou empresas contra o Estado. Em geral, envolvem discussões salariais, desapropriações e cobranças indevidas de impostos. Em dados de julho, o RS devia cerca de R$ 17,2 bilhões em precatórios para mais de 67 mil credores. O empréstimo, que será feito junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), alcança cerca de R$ 2,6 bilhões, considerando a cotação do dólar de 31 de agosto. O valor será utilizado para pagar os precatórios no chamado regime de conciliação, em que o credor aceita dar desconto de até 40% no seu título e, assim, recebe preferência na fila. Considerando o desconto, estima-se que será possível diminuir a dívida de precatórios em cerca de R$ 4,5 bilhões.

• **Como isso impacta na vida das pessoas:** garante o pagamento, ainda que com desconto, a milhares de pessoas que estavam na fila, algumas delas há anos, aguardando por um dinheiro que era do seu direito. Parte dos credores é idosa e tem pressa no recebimento. Ao Estado, ajuda a reduzir a fila de espera, que terá de ser zerada até o fim de 2029. Além de ter autorizado o empréstimo, a Assembleia acumula largo histórico de discussões e audiências públicas em favor do pagamento dos precatórios aos seus portadores.

O que faz cada Casa?

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RS

• É composta por 55 deputados estaduais. Eles precisam aprovar as propostas do governo estadual para que elas virem leis e passem a ter validade. Isso significa que, sozinho, o governador não leva adiante seus projetos políticos.

• Todas as leis que impactam a vida do cidadão gaúcho são aprovadas e modificadas pelos deputados estaduais, sejam elas de autoria do governo ou de parlamentares. Deputados também podem derrubar vetos do governador a uma lei ou a pontos específicos de uma lei.

• É papel do parlamentar fiscalizar os gastos do governo e, se necessário, denunciar suspeitas.

• Parlamentares podem abrir comissão parlamentar de inquérito (CPI) para investigar possíveis crimes. E podem mover e conduzir processos de impeachment do governador.

• Nas comissões, deputados analisam a legalidade dos projetos antes das votações, ouvem a população, as entidades da sociedade civil e debatem rumos para o Estado. Também podem fazer emendas ao orçamento estadual.

• Parlamentares ainda aprovam ou não indicações do governador para a direção dos bancos públicos Banrisul, Badesul e BRDE, entre outras.

CÂMARA FEDERAL

• É composta por 513 deputados federais. Eles precisam aprovar as propostas do governo federal para que elas virem leis e passem a ter validade. Isso significa que, sozinho, o presidente não leva adiante seus projetos políticos.

• Os deputados federais podem propor qualquer tipo de norma, inclusive para mudar a Constituição. Os projetos podem ser das mais variadas áreas, inclusive alguns de competência exclusivamente federal, como modificações no Código Penal.

• Todas as leis que impactam a vida do cidadão brasileiro são aprovadas e modificadas pelos deputados federais, sejam elas de autoria do governo federal ou de parlamentares. Eles podem derrubar vetos do presidente a uma lei ou a pontos específicos de lei.

• É papel do parlamentar fiscalizar os gastos do governo e, se necessário, denunciar. Parlamentares podem abrir comissão parlamentar de inquérito (CPI) para investigar possíveis crimes. Ao presidente da Câmara, cabe aceitar pedido de abertura de processo de impeachment do presidente da República.

• Nas comissões, deputados analisam a legalidade dos projetos antes das votações, ouvem a população, entidades e debatem rumos para o Brasil. E podem fazer emendas ao orçamento da União.

SENADO

• É composto por 81 senadores, três de cada Estado. E a casa revisora, com atribuição de analisar decisões da Câmara Federal. Se uma decisão tiver origem no Senado, quem revisa é a Câmara. Como o sistema parlamentar federal é bicameral, ou seja, dividido entre duas Casas, os senadores também precisam aprovar as propostas do governo federal para que virem leis e passem a ter validade.

• Todas as leis que impactam a vida do cidadão brasileiro são aprovadas e modificadas pelos senadores.

• É papel do parlamentar fiscalizar os gastos do governo. E podem abrir comissão parlamentar de inquérito (CPI) para investigar possíveis crimes. Seum processo de impeachment avança na Câmara, ele é analisado e votado depois, em fase definitiva, no Senado.

• Nas comissões, os senadores analisam a legalidade dos projetos antes das votações. E podem fazer emendas ao orçamento da União

• Algumas atribuições exclusivas dos senadores são: processar e julgar ministros do STF, aprovar indicação de ministros do Tribunal de Contas da União, de presidentes do Banco Central, do procurador-geral da República e de embaixadores do Brasil no Exterior.

ROQUE DI SÁ, AGÊNCIA SENADO, DEL. 1/8/2022

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Zero Hora - Porto Alegre/RS

Seção: Eleições 2022 **Pagina:** 10 e 11

Copyright © Clipclap 2026.